



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 037/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.328/2022

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 037/22
Fls 07

PARECER Nº 029 /2022

O Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.211,55 (sete mil duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento da Fundação Cultural de Vilhena – FCV, para restituição de valores ao Governo Federal.

Serão utilizados, para dar cobertura ao Crédito, recursos provenientes de Superávit Financeiro, repassados pelo Governo Federal, por meio da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020).

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE CULTURA** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada em Plenário.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2022.

Vereador Samir Ali
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

Vereador Dhonatan Pagani
SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

MB

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO